



PREFEITURA DE CASSILÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM
Rua. Domingues de Souza França Nº 720 – Bairro – Centro
CEP – 79540-000 Telefone – 3596-1848 ou 99973-4759
EMAIL: CONTROLADORIA@CASSILANDIA.MS.GOV.BR

Ofício nº 170/2022/CGI

Ao Sr.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

Diretor e Coordenador de Licitação

Nesta.

PREZADO,

Venho por deste salientar que o contrato nº 049/2022, que se encontra em vigência até 31/12/2022 e Contrato nº 124/2021 que se encontra encerrado desde 09/09/2022, estão sem fiscal de contrato, pelo que foi constatado nos autos dos processos aqui supracitados, a portaria que nomeia o novo fiscal de contrato, após o pedido de exoneração da antiga servidora e fiscal dos contratos citados, **MARINA FOLETTTO**, Matrícula nº **2529**, não foram encontrados.

No entanto, notifico através deste ofício o chefe do departamento de licitação para que tome as providencias de revogação das portarias que nomeia a antiga fiscal do contrato nº 049/2022, que ainda se encontra em vigência, para que desde modo seja feita a nova nomeação para fiscalizar o contrato, a toda havia que esse contrato se encontra sem fiscal desde a data 06/06/2022, quando foi o último dia de serviço da antiga servidora.

Sem mais, apresento protesto de respeito e estima.

Cassilândia - MS, 01 de novembro de 2022.

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL INTERNO
PORTARIA 953/2019

01/11/2022